CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES
ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO
Sala das Sessões, em 12/06/2024

INDICAÇÃO Nº 1658/2024

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, obedecidas às formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, se digne Vossa Excelência encaminhar ao setor competente da municipalidade, o pedido para que sejam feitos os estudos necessários para viabilizar a implementação do programa "Aedes do Bem" em nossa cidade.

Este programa já é uma realidade em Indaiatuba, onde a Prefeitura, adotou novas medidas inovadoras para o controle do mosquito Aedes aegypti.

O programa "Aedes do Bem" oferece uma solução direcionada, não tóxica e ambientalmente sustentável para o controle de pragas que transmitem doenças, ameaçam a produção de alimentos ou prejudicam os ecossistemas.

A tecnologia utiliza insetos machos, chamados de machos do bem, que carregam um gene autolimitante. Este gene, quando transferido, impede que suas descendentes fêmeas sobrevivam até a fase adulta.

Através de lançamentos regulares de insetos machos do bem, o número de filhotes, especificamente a prole feminina, é reduzido significativamente, resultando em uma diminuição na população de insetos-praga.

Os machos do bem e seus descendentes, portadores do gene autolimitante, podem ser rastreados por meio de um gene marcador fluorescente presente neles.

Esta metodologia inovadora pode ser aplicada a diversos tipos de pragas, desde mosquitos que transmitem doenças como dengue e zika, até lagartas de mariposas que destroem plantações de milho.

CÂMARA MUN. DAS CRUZES PROT. LEGISLATIVO 17-JUN-2024 11:08 039662 1/2

Dado o foco em proteger as áreas propensas à infestação do Aedes aegypti e outras pragas, a implementação do programa "Aedes do Bem" em nosso Município pode trazer inúmeros benefícios para a saúde pública e para o meio ambiente local.

Diante dos benefícios evidenciados, solicito a análise e implementação do programa "Aedes do Bem" em nosso Município, visando garantir uma abordagem eficiente e sustentável para o controle do Aedes aegypti e outras pragas, protegendo assim a saúde e o bem-estar de nossa população.

Plenário Luiz Beraldo de Miranda, 17 de junho de 2024

Marcos Furlan
VEREADOR – PODEMOS